

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/01/2024 | Edição: 3 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

## ATO Nº 62, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Coordenador-Geral de Agrotóxicos e Afins -CGAA, no uso das suas atribuições legais resolve dar publicidade ao resumo dos pós registros de agrotóxicos e afins, conforme previsto no Artigo 14, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002.

1.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Cadet, registro nº 11521, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.008269/2023-30.

2.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Dosay, registro nº 10121, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.008273/2023-06.

3.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Fen, registro nº 15221, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.008275/2023-97.

4.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Rapid Gold, registro nº 10021, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.008278/2023-21.

5.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do manipulador Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda CNPJ NºS 50.025.469/0001-53 e CNPJ Nº 50.025.469/0004-04- Indaiatuba/SP, no produto Redshield 750, registro nº 0798, conforme processo nº 21016.008293/2023-79.

6.De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 4 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro, a alteração da formulação do produto Polyran DF, registro nº 01603, conforme processo nº 21016.002902/2022-03.

7.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão das marcas comerciais Duetto Top e Pugil Pro, no produto formulado Fezan Gold, registro nº 8215, conforme processo nº 21000.091785/2023-96.

8.De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 4 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro, a alteração da formulação do produto Hollic, registro nº 30418, conforme processo nº 21016.002881/2022-18.

9.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto Sulfloramida Técnica Dinagro, registro nº 0796, no produto formulado Isca Formicida Atta Mex-S2, Isca Formicida Atta Mex-S2 HR, registro nº 06823, conforme processo nº 21016.008316/2023-45.

10.De acordo com o Artigo 22, § 4º Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 4 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro, a alteração da formulação do produto Naria DM, registro nº 00222, conforme processo nº 21016.002758/2022-05.

11.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do pleito de registro do produto Mesotriona Solus 480 SC, processo nº 21000.070864/2020-11, da empresa AllierBrasil Agro Ltda, CNPJ Nº 02.850.049/0001-69, sito à Rua Dona Antônia de Queiros, 504, sala 123, CEP: 01307-013, São Paulo/SP para a empresa Solus Indústria Química Ltda, CNPJ Nº 21.203.489/0001-79, sito à Rodovia BR 376, nº 1441, salas S5 e S6, Parque Industrial Zona Oeste II, CEP: 86800-762, Apucarana/PR, conforme processo nº 21000.089132/2023-47.



12.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da razão social e adequação de endereço da unidade fabril Adama Ltd., (Planta 2), endereço Nongji Road, Jingzhou Development Zone, Shashi, Jingzhou City, Hubei Province China, para razão social e adequação de endereço Adama Ltd. (Planta 2), endereço Nº 16 Hongtang Road, Jingzhou Development Zone, Jingzhou City, Hubei Province, China, esta alteração contempla os registros dos produtos, onde conste como fabricante/formulador, conforme processo nº 21000.091874/2023-32.

13.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Abóbora, Alho, Amendoim, Arroz, Batata, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Café, Cebola, Cenoura, Cevada, Citros, Couve, Couve-flor, Ervilha, Feijão, Feijão-vagem, Figo, Fumo, Maçã, Manga, Melancia, Melão, Pepino, Pêssego, Pimentão, Repolho, Tomate e Uva, para o produto Manzivex I, registro nº 1822, conforme processo nº 21016.004146/2022-49.

14.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Iharabras S.A. Indústrias Químicas, CNPJ Nº 61.142.550/0001-30, Filial: CNPJ Nº 61.142.550/0013-73-Ibiporã/PR, a importar o produto Pyriofenone Técnico ISK, registro nº TC17923, conforme processo nº 21016.008349/2023-95.

15.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Isashock, no produto formulado Aptur, registro nº 40719, conforme processo nº 21016.008327/2023-25.

16.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso IX, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão das marcas comerciais Terex e Habil, no produto formulado Soberan, registro nº 5108, conforme processo nº 21016.008346/2023-51.

17.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Bayer S.A., endereço Carretera 50, Calle 8ª Carretera Vieja Soledade, Soledad Atlântico, Colômbia, no produto Soberan, registro nº 5108, conforme processo nº 21016.008346/2023-51.

**JOSÉ VICTOR TORRES ALVES COSTA**



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

AgribBrasil